

# AES Boletim Informativo

Associação dos  
Empregados do  
**SENAI**

JANEIRO / FEVEREIRO



PALAVRA DO

*Presidente*

## Índice

- ATITUDE SIMPÁTICA Pg 01
- ATITUDE CONSCIENTE Pg 02
- ATITUDE SEGURA Pg 02
- TOTAL PASS Pg 03
- DROPS AES Pg 04
- Óbitos Pg 05

Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa.

Guimarães Rosa - Grande Sertão: Veredas. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

No movimento de aprender com a vida, muito temos aprendido com o dia a dia da AES.

Por quê?— E se— Como, têm sido perguntas essenciais para transformar desafios em realidade positiva, abrindo portas para novos entendimentos, novas perspectivas.

A AES "abriu os trabalhos" em 2025 com o Torneio Campeão dos Campeões; realizou a revisão do Regimento Interno decorrente das alterações estatutárias realizadas em 2024, o submetendo à apreciação do Conselho Deliberativo e aprovação em Assembleia; firmou parceria com a TotalPass; promoveu alterações na gestão do Clube de Campo e desenvolveu, com integrantes da Diretoria Executiva, Gerentes dos Núcleo e Diretores de Departamento, o Orçamento 2025 para aprovação do Conselho Deliberativo e aplicação no exercício março/25 a fevereiro/2026.

Ainda citando Guimarães, "agora, o que a Vida quer da gente é CORAGEM".

Vamos colocar em prática as decisões do planejamento estratégico, com foco na saúde financeira da AES e na satisfação do Associado.

Desafio: transformar intenções em ações reais e sustentáveis.

Há que se interpretar as necessidades dos associados, tratar ao máximo as demandas que surgirem, encontrando soluções financeiras adequadas aos seus anseios, para mantê-los atuantes e participativos nas atividades da Associação.

Para isso, ressaltamos a importância de todos os associados acompanharem o site da Associação para tirar dúvidas e se manter informado.

Vamos juntos viver um associativismo dinâmico que impulse e fortaleça ainda mais a nossa AES.

**Marcel Adriano Pereira Porto**  
Presidente da Diretoria Executiva

# Atitude **SIMPÁTICA!**

A AES tem buscado se aprimorar para tornar seus apartamentos e chalés um lar para seus hóspedes.

As Camareiras contratadas seguem uma rotina fixa para arrumação dos quartos, que consiste na limpeza, em trocar a roupa de cama, conferir os itens disponibilizados e, ainda, em organizar as áreas comuns do Núcleo.

No final da sua hospedagem, ao deixar seu apartamento ou chalé, se puder, siga as seguintes orientações que em muito vai contribuir para que este trabalho seja mais eficiente.

## 1. Toalhas sujas

A melhor maneira de lidar com as toalhas sujas é pendurá-las no boxe do banheiro. Não as deixe jogadas no chão ou molhadas sobre a cama.



## 2. Não arrume a cama

Não há nenhuma necessidade de arrumar a cama porque as camareiras terão de trocar os lençóis de qualquer maneira, porém não deixe lençóis, travesseiros e mantas jogados no chão.

## 3. Limpeza básica

Você pode, antes de sair, fazer uma limpeza básica do tipo: retirar o cabelo do ralo e limpar qualquer fluido corporal de diferentes superfícies. Pode dar descarga no vaso sanitário depois de usá-lo.

## 4. Recolha seu lixo

Não deixe seu lixo em qualquer lugar, mas sim em uma lixeira. Se você tiver muito lixo, pode solicitar um saco plástico para colocar tudo ali.



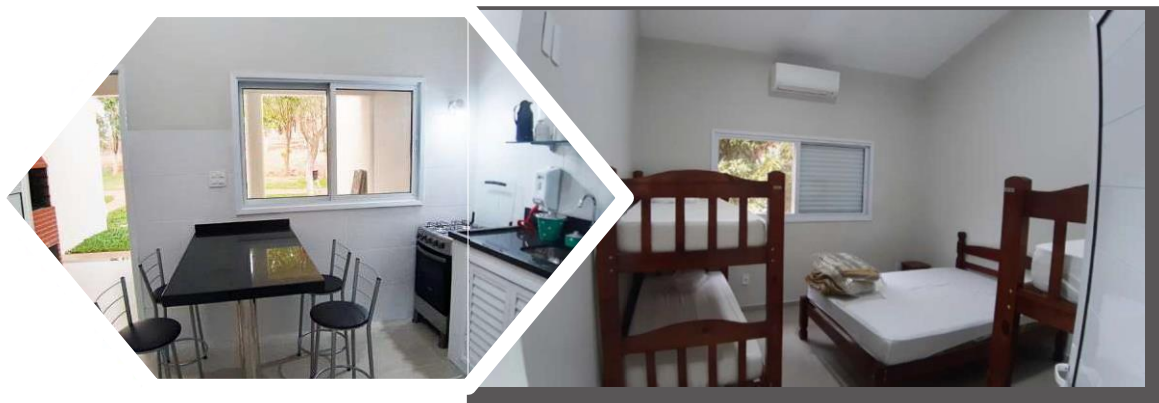
## 5. Abra as janelas para permitir a entrada de ar fresco



As camareiras precisam limpar os quartos muito rapidamente, para que outros hóspedes possam fazer o check-in, por isso nem sempre é fácil deixar entrar ar fresco. Você fará um verdadeiro favor, contribuirá muito se deixar as janelas abertas para refrescar o ar do quarto, se não estiver chovendo. Nos meses quentes do ano, você pode até ligar o ar condicionado.

Um quarto muito bagunçado e sujo é um pesadelo. Infelizmente, muitas pessoas não percebem que pagar por uma hospedagem não significa usar as dependências do lugar sem tomar cuidado algum.

Sua colaboração será de grande valia para a AES. Obrigada!



# Atitude **Conciente**

A ONU tem uma campanha para reduzir pela metade o desperdício de alimentos até 2030, que faz parte da Meta 12.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A campanha tem como objetivos:



- Contribuir para atingir as metas climáticas
- Avançar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
- Diminuir o número de pessoas subnutridas

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil é o 10º país que mais desperdiça alimentos no mundo. Cada brasileiro joga fora cerca de 60 kg de alimentos em boas condições por ano. A quantidade descartada no Brasil por ano - 15 milhões de toneladas - alimentaria toda a população do país por 47 dias.

Colocar comida em excesso no prato e jogá-la no lixo; descartar cascas de frutas e legumes, fontes ricas em fibras; ou armazenar de forma errada os ingredientes faz parte da Cultura do Desperdício, enraizada no Brasil.

O restaurante da Colônia de Férias tem observado, com pesar, que o desperdício com sobras nos pratos dos usuários tem aumentado e muito. Para reverter essa situação, cientes que o caminho seja o da conscientização, estamos convidando nossos hóspedes para abraçar a **MISSÃO**: aqui evitamos o desperdício de alimentos!

Reduzir a quantidade de alimentos que vai para o lixo diariamente poderá ser uma tarefa fácil, se pudermos contar com você nesta causa. Com uma conscientização coletiva e cada um fazendo a sua parte, os impactos serão bastante positivos para todos nós.

Contamos com você nesta Campanha!

# Atitude **Segura**

**Segurança na piscina é uma necessidade inegociável.**



Uma piscina é muito mais do que um espaço para lazer. É também um espaço para saúde e bem-estar, onde se pode aproveitar os dias de calor, relaxar e se divertir com a família e com os amigos, cuidar do corpo e da mente, criar memórias e celebrar a vida. É, ainda, um local onde podem ocorrer acidentes graves, se houver negligência, com algumas regras que podem garantir o usufruto responsável em uma piscina.

A segurança, que envolve cuidados com o uso da piscina, com a proteção da piscina e com a prevenção de acidente, deve ser uma prioridade.

**Comportamento inadequado:** inclui qualquer comportamento que seja considerado perturbador, desrespeitoso ou perigoso para os outros usuários. Pode envolver gritar, correr na área da piscina, empurrões e/ou qualquer forma de intimidação.

**Fumar:** nos Núcleos de Lazer da AES, as piscinas não são consideradas áreas livres de fumo. Fumar na área da piscina é proibido não somente pela possibilidade de riscos de incêndio, mas

também por causar incômodo aos outros frequentadores.

**Uso de vidro:** recipientes de vidro são proibidos devido ao risco de quebrarem e causarem ferimentos.

**Crianças desacompanhadas:** mesmo com a presença do salva-vidas, que é responsável por monitorar a área da piscina, registrar ocorrências, orientar quem frequenta o espaço e por socorrer os banhistas que eventualmente precisarem de ajuda, há a necessidade da presença de um adulto responsável.

**Outras regras a serem observadas para o conforto de todos:** não levar caixinhas de som; tomar uma ducha antes de entrar na água, recolher seu lixo e levar seus pertences quando for embora.

Manter um comportamento responsável e defensivo e respeitar a sinalização de advertência e normais gerais de utilização garante momentos de pura qualidade de vida.

**TOTALPASS = SAÚDE E BEM-ESTAR**

A AES firmou uma **parceria com o** TotalPass, que, mais que uma academia, é um benefício de saúde e bem-estar, que tem como objetivo promover qualidade de vida aos associados.

O contrato firmado, além de alternativas gratuitas, oferece diversas opções de planos para o associado escolher o que mais combina com seu bolso e com sua rotina.

Além disso, a TotalPass permite a inclusão de até 3 dependentes, como familiares e amigos, **que não precisam, necessariamente, ser seus dependentes na AES.**

Em síntese, o TotalPass funciona da seguinte forma:

1. A AES dá acesso ao benefício aos associados.
2. Os associados:
  - escolhem um plano do TotalPass;
  - pagam um valor fixo mensal;
  - baixam o aplicativo do TotalPass;
  - visualizam os parceiros disponíveis no plano escolhido;
  - fazem check-in nas academias e estúdios parceiros.

#### **O TotalPass oferece:**

- Acesso a academias, estúdios de pilates, boxes de cross training, escolas de dança, entre outros.
- Soluções para a saúde mental, nutrição e qualidade de vida.
- Plano alimentar personalizado.
- Receitas fit.
- Meditação guiada.
- Yoga.
- Aulas online com especialistas.
- Sessões de terapia.



#### **FIQUE DE OLHO NO CRONOGRAMA!**

- Janeiro/25: negociação e assinatura do contrato
- Fevereiro/25: implantação e Divulgação
- Março/25: disponibilização do benefício pela AES para os associados adimplentes, que deverão baixar o aplicativo e fazer seu cadastro para tornar-se elegível.
- Abril a dezembro/25: avaliação do benefício pela AES.



**CADASTRO:** manter as informações cadastrais corretas e atualizadas ajuda a AES a se comunicar melhor com o associado. Minimiza problemas relacionados aos serviços prestados, envio de boletos, permissão de entrada nos Núcleos, pagamentos de hospedagem/diárias, etc. O e-mail [cadastro@aessenai.org.br](mailto:cadastro@aessenai.org.br) é disponibilizado para atualização e/ou inserção de novos associados, de ex-funcionários, aposentados, recém-nascidos, etc., além de dirimir dúvidas relacionadas a estes processos.

**CALENDÁRIO DE EVENTOS 2025:** em fase de finalização pelos departamentos e a ser divulgado em breve, deverá contemplar torneios esportivos nas diversas modalidades, experiência gastronômica com almoços e festas temáticas, excursão, de modo a atender associados de todas as idades.



**CANCELAMENTO / INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS:** no período de 01 a 10 de cada mês é realizado o procedimento de inserção e de cancelamento de benefícios junto aos parceiros. O cancelamento dentro deste período implica em não haver cobrança no mês subsequente e permite a utilização do benefício até o término do mês em que se solicitou o cancelamento. A inclusão de serviços neste período terá vigência a partir do mês subsequente. O e-mail para solicitações desta natureza ou maiores esclarecimentos é [boletim.aes@aessenai.org.br](mailto:boletim.aes@aessenai.org.br)

**PROMOÇÃO COPO TÉRMICO AES:** você já ganhou o seu? A promoção iniciou em 1º. de janeiro de 2025 e até 10 de fevereiro recebemos 70 novas adesões. Três associados foram contemplados com copos coloridos por terem indicados novos associados.

**ENCONTRO DE CAMPEÕES:** realizado na Colônia de Férias de Itanhaém no final de semana 24 a 26/01/2025, reuniu os dois ganhadores do Futsal Master X Veteranos 2024 e do Voleibol Misto 2024.

As partidas, muito bem disputadas até o último minuto, de forma acirrada e cheia de emoção, foram protagonizadas no Futsal pelas equipes União Gráfica e Taubaté e no Voleibol por Diadema e Jaú, e deram a vitória e conquista da taça itinerante para Taubaté e Jaú. Dia especial, que vai ficar marcado para organizadores, jogadores e familiares, que, após entrega dos troféus e medalhas participaram de uma confraternização linda, regada a música e churrasco, preparado com muito carinho pela Equipe do Jera.



**FUMUS:** o prazo para requerer o benefício é de até 90 dias da data do evento, sendo necessário encaminhar para [boletim.aes@aessenai.org.br](mailto:boletim.aes@aessenai.org.br) o atestado ou declaração de óbito e carta de próprio punho solicitando o auxílio e informando o nome, CPF e dados bancários do beneficiário cadastrado.

**INADIMPLÊNCIA:** observar rigorosamente o cumprimento com as obrigações financeiras junto à AES, dentro dos prazos acordados, contribui para uma gestão mais assertiva na prestação de serviços aos associados. Conheça as consequências negativas previstas no Estatuto Social, Art. 9º, II, Parágrafo Único.

**ORÇAMENTO 2025:** peça fundamental para o equilíbrio das contas e para a definição de prioridades, foi elaborado de forma participativa, detalhando a previsão dos recursos a serem arrecadados e a destinação desses recursos no período de março/25 a fevereiro/26 e submetido à aprovação do Conselho.

**PROJETO BRINDAR:** disponível voucher virtual, equivalente a uma diária, a ser utilizado em qualquer um dos Núcleos de Lazer da AES, creditado no cadastro do associado titular. Não haverá voucher em meio físico. Vide Comunicado Conjunto DE/CD No. 001/2024, de 14/11/2024.

**REVISÃO DO REGIMENTO:** realizada por um grupo de trabalho formado por integrantes do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica da AES, submetido ao Conselho e à Assembleia, estará disponível no site da AES.



O **Clube de Campo de Jundiá** vem apresentando problemas de manutenção e de organização em geral. Para enfrentar os desafios e aprimorar o processo de gestão a AES passa a contar com o comando do Sr. Valdir da Silveira Junior sob supervisão do Jera, Gerente de Itanhaém, e com novos integrantes na equipe.



**SORTEIO PARA UTILIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE LAZER:** realizado somente para as férias de verão (dezembro a janeiro). Os demais meses do ano, inclusive nos feriados prolongados, é necessário reservar dentro da antecedência de rotina.

**UNIODONTO:** o cartão físico para utilização do convênio foi eliminado. Cabe ao associado que possui este serviço, baixar o aplicativo em seu celular e realizar o auto cadastro para obter seu cartão virtual.

## ÓBITOS

Com pesar, noticiamos o falecimento dos seguintes associados/dependentes:

ÓBITO	DATA	ASSOCIADO	ÓRGÃO	PARENTES- CO
VICENTE DE PAULA PEREIRA	18/12/2024	ROGERIO LUIZ PEREIRA	CFP 604	PAI
ROBERTO CRUZ	22/12/2024	CESAR ROBERTO CRUZ	CFP 7.01	PAI
LEONILDA BRITO DE SOUZA	03/01/2025	IVANI GOMES VANDERLEI DE SOUZA	APO.	SOGRA
ANTONIETTA DURAZZO RUTLEDGE	05/01/2025	VICENTE RUTLEDGE	GED	MÃE
JOSUE DONIZETE DA SILVA	14/01/2025	JOSUE DONIZETE DA SILVA	APO.	-
LOURDES MANARA WEIPPERT	15/01/2025	ROBERTO WEIPPERT	APO.	CÔNJUGE
FLAVIO DE SOUZA LOUREIRO FILHO	16/01/2025	FLAVIO DE SOUZA LOUREIRO FILHO	APO.	-
MARCIA VERSOLATO CONSANI	18/01/2025	MARCIA VERSOLATO CONSANI	APO.	-
LUZIA ROSENDO DA SILVA	19/01/2025	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	CFP 1.14	MÃE
JOSE FERREIRA DE AZEVEDO	28/01/2025	LUIZ CONSOLMAGNO	CFP 118	SOGRO
JOSE BELO DA SILVA	08/02/2025	LUIZ FERNANDO DA SILVA	CFP 101	PAI
ALCIDES RODRIGUES LIBERADO	10/02/2025	ALCIDES RODRIGUES LIBERADO	APO.	-
NEIDE LENCIONI	13/02/2025	ELCIO LENCIONI	APO.	CÔNJUGE

### COLABORARAM NESTA EDIÇÃO:

**Dulceni Maria Paglione de Oliveira**

Depto. de Aposentados

**Alessandra Angelim da Silva**

Depto. Cultural e Recreativo

**Edison Simon**

Depto. Esporte Interior

**Rubens da Silva Moreira**

Depto. Esporte Capital

**Celia Regina Oliveira Caracciolo**

Elaboração/Revisão

**Neiva Aparecida Pires Damaceno**

Elaboração/Revisão

**Claudia Celestino Lucio**

Diagramação

Marcel Adriano Pereira Porto  
Presidente da Diretoria Executiva

Comentários e sugestões de matérias – enviar e-mail para [boletim.aes@aessenai.org.br](mailto:boletim.aes@aessenai.org.br)